



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**ATA Nº 03/2026**

**ATA PARECER DE RECURSO**

**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2026**

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pelo candidato **LISIARA BARBIERI**, acerca da inscrição de n.º 09 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Parecer:

Conforme consta no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2026, o mesmo prevê no Item 4 **Condições para a Inscrição** a apresentação de documentos, dentre os quais, **no item 4.1.2 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão ou retirada do site do município, devidamente preenchida e assinada**, conforme anexo II deste Edital.

Desta forma, após nova conferência da documentação, constatou-se que a candidata não preencheu corretamente a Ficha de Inscrição faltando especificar o cargo pretendido.

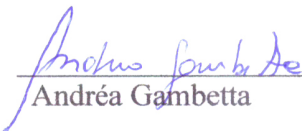
Assim, deve o presente recurso ser julgado **IMPROCEDENTE**, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.

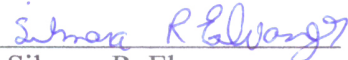
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 19 de março de 2026.

**Membros da Comissão:**

  
\_\_\_\_\_  
Andréa Gambetta

  
\_\_\_\_\_  
Carla Cristina Trento

  
\_\_\_\_\_  
Silmara R. Elvanger

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Rodeio Bonito - RS

De 19 / 03 / 2026



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000

Fone: 55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86

  
**ERONI CELSO STACKE**  
Secretário da Administração  
CPF 452 737 740-04